

EDITAL DE SELEÇÃO — PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE OBOÉ DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes do curso regular de Oboé da Escola de Música de São Paulo, válido para o primeiro semestre letivo de 2019. O curso objeto do presente edital é totalmente gratuito.

1 Inscrições

Para se inscrever o candidato deverá preencher um formulário que estará disponível no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), na seção Formação/Escola Municipal de Música/Processo Seletivo, do dia **25 ao dia 30 de março de 2019**. Após o envio do formulário o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição. Não há necessidade de se realizar qualquer tipo de assinatura digital. O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com o deferimento dos candidatos. Não serão aceitas inscrições presenciais e/ou fora do prazo.

2 Orientações para o Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá na sede da Escola Municipal de Música de São Paulo, sito na Praça das Artes, Avenida São João, 281, Centro, São Paulo, e consistirá de uma única fase eliminatória: prova prática e entrevista diante da banca examinadora, composta pelos docentes da Escola Municipal de Música de São Paulo.

2.1 Inscrições deferidas e data das provas

A listagem com todas as inscrições deferidas, bem como as datas e os horários para o teste prático e a entrevista, será publicada no dia **1 de abril de 2019**, no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), na seção Formação/Escola Municipal de Música/Processo Seletivo. O candidato deverá se submeter à fase de avaliação do processo seletivo que ocorrerá entre os dias **8 e 9 de abril de 2019**, em horário estipulado pela Escola Municipal de Música de São Paulo. Caso o nome do candidato não esteja na lista de deferidos, ele terá até o dia **3 de abril** para verificar a(s) razão(ões) que motivaram o indeferimento, exclusivamente por meio do e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br.

3 Documentação e material exigido

O processo seletivo é presencial, portanto o candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de documento oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho). O candidato que não apresentar nenhum dos documentos citados não poderá realizar a prova e será eliminado do processo seletivo. Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos para o teste prático e todos os candidatos deverão trazer suas próprias partituras.

4 Informações sobre o curso

O repertório a ser apresentado por cada candidato deverá ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária. Os candidatos que possuírem conhecimento no instrumento serão submetidos a uma leitura à primeira vista proposta pela banca, de acordo com a sua faixa etária.

4.1 Oboé

Idade mínima de 9 anos completados até 29 de março de 2019. Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos, ou seja, os candidatos deverão possuir o referido instrumento.

- **De 9 a 13 anos.** Aceitam-se iniciantes neste instrumento. Não é necessário executar nenhuma obra ou estudo musical. Recomenda-se que o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica).
- **De 14 a 16 anos.** Concerto para oboé nº 1 de Handel.
- **De 17 anos em diante:** Concerto para oboé de Marcello *ou* Haydn.

5 Aprovação e resultado da avaliação

Serão considerados aptos para cursar a Escola os candidatos que obtiverem média mínima 7,0 (sete) no teste prático. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes.

A lista com os candidatos aprovados e suplentes será publicada no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) na seção Formação/Escola Municipal de Música de São Paulo/Processo Seletivo, na data de **11 de abril de 2019**. Neste mesmo dia também será aberta a matrícula, que deverá ser feita online no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), na seção Formação/Escola de Música/ Processo Seletivo. As aulas começam na semana do dia **15 de abril**, e os alunos poderão, de acordo com disponibilidade, definir os dias e horários das aulas na ficha de matrícula.

No primeiro dia de aula, os aprovados deverão, para efetivar a matrícula, trazer uma cópia do documento de identidade (RG ou RNE) ou CNH e CPF, além de 02 (duas) fotos 3x4 recentes. O não comparecimento na data estipulada implicará em eliminação. A listagem vigorará até o dia **31 de maio de 2019**.

5.1 Não comparecimento

Os candidatos que não comparecerem às avaliações nos dias e horários determinados não poderão realizar a prova e será eliminado do processo seletivo. Ademais, a ausência do candidato no teste classificatório de teoria musical, acarretará em sua matrícula automática no nível um (1) da Teoria Musical correspondente à sua faixa etária.

6 Cronograma do Processo Seletivo

Período de Inscrição	25 ao dia 30 de março de 2019
Divulgação dos Candidatos deferidos e agendamento das provas	1 de abril de 2019
Teste Prático/Entrevista	Entre os dias 8 e 9 de abril de 2019, depende do número de inscritos.
Período de solicitação de vista para os candidatos indeferidos	1 ao dia 3 de abril de 2019
Lista dos aprovados e suplentes	11 de abril de 2019
Matrícula online	11 ao dia 13 de abril de 2019
Início das aulas	15 de abril de 2019
Teste classificatório de teoria musical	Julho/2019 – data e horário a ser definido pela secretaria da Escola de Música.

7 Informações adicionais

Os alunos matriculados devem frequentar semanalmente a aula de prática instrumental individual e matéria teórica. O teste classificatório de teoria musical será aplicado no próximo semestre letivo aos candidatos aprovados em data a ser informada pela secretaria da Escola Municipal de Música. Portanto, fica obrigatório realizar o teste e cursar a disciplina de teoria musical somente no segundo semestre de 2019.

A prática de conjunto a ser cursada, música de câmara, orquestra ou banda sinfônica, deve ser indicada pelo professor de instrumento.

É importante frisar que a carga horária e o número de disciplinas aumentam de acordo com o nível do aluno. Portanto, será requisitada do aluno a disponibilidade para frequentar a EMM por mais de um dia na semana, podendo até ser necessária também a presença aos sábados.

Os horários das aulas práticas variam de acordo com as vagas existentes dos professores de instrumento. Portanto, caso o aluno não tenha disponibilidade para o horário indicado pelos professores, ele irá perder a vaga.

Os horários das matérias teóricas podem variar de acordo com a classificação do aluno no teste de teoria.

Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e deverão cumprir rigorosamente as normas do Manual do Aluno 2019 e as normas curriculares e de horários determinados pela Escola Municipal de Música de São Paulo.

Todas as crianças até 13 (treze) anos são obrigadas a participar do Coral Infantil ou Juvenil.

Os cursos da Escola Municipal de Música são semestrais, sendo obrigatória a matrícula semestralmente.

Casos omissos serão julgados pelo Conselho da Escola de Música de São Paulo.